



GABINETE 206

(27) 98123-2352  
gabinetederfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2026**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM ESTUDO TÉCNICO E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA REGIÃO 4, NESTE MUNICIPIO.”**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Região Administrativa 4 do Município de Cariacica, considerando a expressiva densidade populacional, a extensão territorial e a crescente demanda por serviços de atenção primária à saúde naquela localidade.

A Região 4 é composta por bairros consolidados e de significativa relevância urbana, como Campo Grande, Cruzeiro do Sul, Dom Bosco, Morada de Santa Fé, Santa Cecília, São Conrado, São Francisco, São Geraldo, Vera Cruz, Vila Capixaba e Vila Palestina, reunindo um contingente populacional elevado e heterogêneo, o que exige a ampliação e o fortalecimento da rede de Atenção Primária à Saúde, porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS).



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**GABINETE 206**

(27) 98123-2352  
gabinetederfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200

Considerando o crescimento populacional e a dinâmica urbana da Região 4, faz-se oportuno avaliar a ampliação da infraestrutura de saúde básica, de modo a fortalecer o acesso da população aos serviços essenciais, como consultas médicas, acompanhamento de condições crônicas, ações de prevenção, promoção da saúde, imunização e atendimento multiprofissional. A implantação de uma Unidade Básica de Saúde nessa localidade tem potencial para contribuir positivamente para a organização da rede assistencial, apoiando os serviços já existentes, qualificando o fluxo de atendimento e aproximando ainda mais o cuidado em saúde da realidade cotidiana dos moradores.

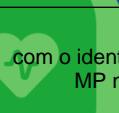
A Atenção Primária, estruturada por meio das Unidades Básicas de Saúde e das equipes da Estratégia Saúde da Família, é reconhecida como eixo fundamental do SUS, sendo responsável pelo acompanhamento longitudinal das famílias, pela coordenação do cuidado e pela resolutividade de grande parte das demandas de saúde da população. Investir na ampliação dessa estrutura significa fortalecer a prevenção, reduzir agravos evitáveis e qualificar o atendimento ofertado pelo município.

Destaca-se que a presente Indicação é subscrita pelo Vereador Dr. Fernando Santório, médico atuante no Sistema Único de Saúde no Município de Cariacica, com formação em Medicina de Família e Comunidade, além de exercer a Presidência da Comissão de Saúde da Câmara Municipal. Sua vivência diária na rede pública de saúde confere conhecimento técnico e sensibilidade para identificar as necessidades reais da população, especialmente no que se refere ao acesso equitativo e oportuno aos serviços de atenção básica.

Diane do exposto, entende-se que a realização de estudo técnico para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Região 4 representa medida estratégica, planejada e alinhada às diretrizes do SUS, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde, para a ampliação do acesso aos serviços e para a promoção da qualidade de vida da população de Cariacica, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e viabilização da presente proposição.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de Janeiro de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**VEREADOR  
DR. FERNANDO  
SANTÓRIO**